



SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI Nº 324/2022 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 321.....	1
LEI Nº 325/2022 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 322.....	3

LEI Nº 324/2022 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 321

LEI Nº 324/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 321, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 321, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências.

Art. 2º. Revogam-se os artigos 12; 34, inciso IX e 35, inciso IV da Lei Municipal n. 322/2021.

Art. 3º. Os artigos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. (...)

II - Instituto de Previdência e Assistência Municipal (IPAM);”

“Art. 29. (...)

§ 2º. A participação complementar a que se refere o *caput* deste artigo quando for o caso dar-se-á mediante a prestação de serviços de saúde por pessoa física ou jurídica. Na forma do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações”.

“Art. 38. (...)

§ 1º. As atribuições são as estabelecidas nesta e noutras leis municipais, na Lei Orgânica do Município, na Constituição Estadual, Federal e nas Leis Nacionais, no que for aplicável ao regime institucional estatutário”.

Art. 4º. O Anexo III da Lei Municipal nº 321, de 03 de dezembro de 2021, será alterado passando a vigorar nos termos que seguem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

CIRINEU RODRIGUES COSTA
Prefeito Municipal



ANEXO III

QUADRO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

OS VALORES DAS DIÁRIAS ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

GRUPO	CARGO E FUNÇÃO	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO DO MARANHÃO	
		INTERIOR	CAPITAL
A	PREFEITO MUNICIPAL	500,00	1.000,00
B	VICE-PREFEITO	250,00	500,00
C	CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DO IPAM, DIRETOR DO SAAE, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSORES.	150,00	350,00
D	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES	100,00	200,00

GRUPO	CARGO E FUNÇÃO	DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO DO MARANHÃO	
		INTERIOR	CAPITAL
A	PREFEITO MUNICIPAL	750,00	1.250,00
B	VICE-PREFEITO	500,00	750,00
C	CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DO IPAM, DIRETOR DO SAAE, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSORES.	300,00	450,00
D	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES	200,00	300,00

GRUPO	CARGO E FUNÇÃO	DESLOCAMENTO PARA A CAPITAL FEDERAL (BRASÍLIA)
A	PREFEITO MUNICIPAL	1.500,00
B	VICE-PREFEITO	1.000,00
C	CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DO IPAM, DIRETOR DO SAAE, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSORES.	500,00



D	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES	350,00
Do Reembolso de despesas com Combustível fora do Município de Formosa da Serra Negra/MA		Em caso excepcional, a Administração Municipal fará o reembolso de despesa com combustível abastecido fora do Município de Formosa da Serra Negra/MA, desde que devidamente motivado e justificado com documentos pelo Servidor solicitante.

LEI Nº 325/2022 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 322

LEI Nº 325/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 322, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 322, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 322, de 03 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º. (...)

Parágrafo único. O valor do salário base dos cargos temporários constantes no Anexo, serão reajustados a partir da publicação desta Lei, cujo os novos valores já estão definidos no Anexo I”.

“Art. 10º. (...)

VIII - a possibilidade de ser concedido ou não a gratificação no percentual de até 100% sobre o vencimento base, a critério da Administração Pública”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Anexo da Lei nº 322/2021 de 03 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

CIRINEU RODRIGUES COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 325, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

NÚMERO DE VAGAS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO			
Motorista	02	40 horas	R\$ 1.500,00
Agente administrativo	04	40 horas	R\$ 1.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3eaeabc6997ad57f51c24c1f4bf3ec09c9fe6c71c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Auxiliar de serviços gerais	02	40 horas	R\$ 1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Técnico de informática	02	40 horas	R\$ 1.500,00
Eletricista	04	40 horas	R\$ 1.500,00
Agente de portaria e vigilância	15	40 horas	R\$ 1.212,00
Motorista	05	40 horas	R\$ 1.500,00
Entregador de correspondências	04	40 horas	R\$ 1.500,00
Designer gráfico	01	40 horas	R\$ 2.000,00
Agente administrativo	15	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	25	40 horas	R\$ 1.212,00
Recepcionista	02	40 horas	R\$ 1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Técnico em Agropecuária	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Engenheiro Ambiental	01	40 horas	R\$ 3.000,00
Engenheiro Agrônomo	01	40 horas	R\$ 2.500,00
Operador de trator	06	40 horas	R\$ 1.500,00
Médico Veterinário	02	40 horas	R\$ 2.500,00
Agente administrativo	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	05	40 horas	R\$ 1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Assistente social	06	40 horas	R\$ 2.200,00
Psicólogo	04	40 horas	R\$ 2.200,00
Educador físico	02	40 horas	R\$ 2.200,00
Pedagogo	02	40 horas	R\$ 1.800,00
Motorista	04	40 horas	R\$ 1.500,00
Treinador de futebol	02	40 horas	R\$ 1.212,00
Orientador social	08	40 horas	R\$ 1.212,00
Entrevistador de programas sociais	10	40 horas	R\$ 1.212,00
Visitador social	08	40 horas	R\$ 1.212,00
Digitador	04	40 horas	R\$ 1.212,00
Agente de portaria e vigilância	02	40 horas	R\$ 1.212,00
Agente administrativo	10	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	15	40 horas	R\$ 1.212,00
Recepcionista	02	40 horas	R\$ 1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Professor Substituto	150	25 horas	R\$ 1.300,00
Nutricionista	03	40 horas	R\$ 2.200,00



Assistente social	03	40 horas	R\$ 2.200,00
Psicólogo	03	40 horas	R\$ 2.200,00
Engenheiro Civil	01	40 horas	R\$ 3.000,00
Contador	01	40 horas	R\$ 4.000,00
Advogado	01	40 horas	R\$ 2.500,00
Pedagogo	04	40 horas	R\$ 1.800,00
Técnico de informática	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Motorista Nível I	05	20 horas	R\$ 1.500,00
Motorista Nível II	10	40 horas	R\$ 2.000,00
Motorista Nível III	10	40 horas	R\$ 2.500,00
Agente de portaria e vigilância	30	40 horas	R\$ 1.212,00
Agente administrativo	15	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar administrativo	25	40 horas	R\$ 1.212,00
Auxiliar de serviços gerais	70	40 horas	R\$ 1.212,00
Recepcionista	02	40 horas	R\$ 1.212,00
Secretário Escolar	30	40 horas	R\$ 1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Contador	03	40 horas	R\$ 4.000,00
Técnico em contabilidade	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Agente administrativo	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	03	40 horas	R\$ 1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Engenheiro Civil	04	40 horas	R\$ 4.000,00
Engenheiro Elétrico	01	40 horas	R\$ 3.000,00
Geólogo	01	40 horas	R\$ 2.500,00
Motorista de caminhão basculante	10	40 horas	R\$ 2.500,00
Operador de máquinas pesadas	06	40 horas	R\$ 3.000,00
Pedreiro	05	40 horas	R\$ 2.300,00
Carpinteiro	03	40 horas	R\$ 2.300,00
Eletricista	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Ajudante de serviços gerais	10	40 horas	R\$ 1.212,00
Agente administrativo	04	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	10	40 horas	R\$ 1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Psicólogo	06	40 horas	R\$ 2.200,00
Nutricionista	04	40 horas	R\$ 2.200,00
Fisioterapeuta	03	40 horas	R\$ 2.200,00
Assistente social	06	40 horas	R\$ 2.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3eaeabc6997ad57f51c24c1f4bf3ec09c9fe6c71c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Enfermeiro	30	40 horas	R\$ 2.200,00
Médico de Programas	15	40 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico plantonista	06	Plantão de 24 horas	R\$ 2.000,00
Médico Ortopedista	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico Ginecologista	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico Cardiologista	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico Urologista	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico Psiquiatra	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico Cirurgião Geral	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Fonoaudiólogo	02	40 horas	R\$ 2.200,00
Educador físico	04	40 horas	R\$ 2.200,00
Farmacêutico/Bioquímico	08	40 horas	R\$ 2.200,00
Pedagogo	04	40 horas	R\$ 2.000,00
Agente comunitário de saúde	20	40 horas	R\$ 1.212,00
Técnico em enfermagem	40	40 horas	R\$ 1.212,00
Técnico em Raio-X	04	20 horas	R\$ 1.500,00
Motorista	11	40 horas	R\$ 1.500,00
Motorista de ambulância	15	40 horas	R\$ 1.500,00
Motorista de unidade móvel de saúde	04	40 horas	R\$ 1.500,00
Digitador	10	40 horas	R\$ 1.212,00
Eletricista	02	40 horas	R\$ 1.500,00
Fiscal da vigilância sanitária	01	40 horas	R\$ 1.500,00
Agente de combate a endemia	12	40 horas	R\$ 1.212,00
Dentista	09	40 horas	R\$ 2.500,00
Auxiliar de saúde bucal	08	40 horas	R\$ 1.212,00
Técnico em laboratório	04	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de farmácia	03	40 horas	R\$ 1.400,00
Agente de portaria e vigilância	10	40 horas	R\$ 1.212,00
Agente administrativo	20	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	40	40 horas	R\$ 1.212,00
Recepcionista	04	40 horas	R\$ 1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Agente administrativo	05	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	05	40 horas	R\$ 1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
Agente administrativo	02	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	02	40 horas	R\$ 1.212,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3eae6c6997ad57f51c24c1f4bf3ec09c9fe6c71c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
Agente administrativo	02	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	02	40 horas	R\$ 1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			
Arquiteto e Urbanista	01	40 horas	R\$ 3.200,00
Agente administrativo	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	03	40 horas	R\$ 1.212,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
Agente administrativo	02	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas	R\$ 1.212,00
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
Agente administrativo	01	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas	R\$ 1.212,00

